Illustrissimo Excelentissimo Senhor.
Recebemos õ Respeitavel officio de Vossa Excelencia
em que nos determinara ahida dos barcos a Vila de Santos, para
que os donos, eMestres das embarcações, igualmente os lavradores
cumpraõ cadahuns oque Vossa Excelencia hê Servido Ordenar manda-
mos publicar, Rezitar, e fichar. Edital copiando nomesmo
aordem de Vossa Excelencia afim deque naõ aleguem ignorancia todos
os individos que forem compre endidos natransgressaõ da Ordem.
Logo que pelo Edittal se fez publico ode-
ternado por Vossa Excenlencia se emtres seseu oComercio tanto deterra,
como maritimo pelos infaliveis prejuizos, que os amiaça
ohirem os barcos aSantos donde naõ podem vender efeito al-
gum dosque levarem com igualdade ao Rio, Bahia e Pernambuco
pois saõ Capitaes opolentas, e com muitos compradores que de tu
do nesecitaõ, e de tudo tem para venderem, e naõ Santos pois
nem tem quem compre nem quem venda fazendas, emais arte
gos precizos, pois os moradores negociantes de Santos tam
bem se surtem das tres Cidades apontadas, Fiscos da Barra
despezas, que ellas cauzaõ seguindo se o mesmo Fisco, e demora
aos passageiros negociantes, e estes prejuizos naõ saõ imagi
narios, Sim Excelentissimo Senhor ja foraõ vistos, e experimentados
no tempo que governou esta Capitania o Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Bernardo Jozé de Lorena pois os poucos Negociantes de
Santos se uniaõ e se hum premetia oito Centos R$ todos os
mais para menos de forma que os propiatarios ou procuradores
das vendas das cargas se punhaõ em huã total desesperaçaõ
e afinal compravaõ pelo que queriaõ os comerciantes desza-
nimaraõ, e o giro da Navegaçaõ emfraqueceu, e se o porto de
Santos com Respondece as mais Capitaes tudo velun
tariamente. Lá hiria pois as sold.as eraõ mais baratas e as